1ª ERRATA AO EDITAL 002/2025-GR/UEA

O Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, torna público a ERRATA do Edital e Anexos do Edital 002/2025-GR/UEA de Processo Seletivo Simplificado para contratação de 09 (nove) docentes na categoria de Professor Temporário, para o Curso de Educação Física da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA, que passa a ter as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

Item 4.9 A aula ministrada deverá ter duração entre 30 a 30 minutos, sendo vedada qualquer interrupção pela Banca Examinadora durante sua apresentação.

LEIA-SE:

Item 4.9 A aula ministrada deverá ter duração entre 20 a 30 minutos, sendo vedada qualquer interrupção pela Banca Examinadora durante sua apresentação.

ONDE SE LÊ:

Item 5.1 A **Etapa III** consistirá na Análise Curricular pela Comissão do Processo Seletivo e será realizada através do disposto no quadro de critérios a seguir descritos:

PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO**
1. Titulação Acadêmica – 2,0 pontos	
1.1 Doutorado	2,0 pontos
1.2 Mestrado	1,5 pontos
1.3 Especialização	1,0 ponto
2. Experiência no Magistério Superior no Ensino de Graduação ou Tecnólogo - 2,0 pontos	0,2 pontos por semestre até o limite de 10 semestres.
3. Produção Acadêmica (até o limite total de 5 trabalhos) - 2,0 pontos	
2.1 Artigo Publicado em Revista Qualis A	0,4 pontos
2.2 Artigo Publicado em Revista Qualis B1 ou B2	0,3 pontos
2.3 Artigo Publicado em Revista Qualis B3 ou B4	0,2 pontos
2.4 Artigo Publicado em Revista Qualis B5 ou C	0,1 pontos
4. **Atividades Acadêmicas - 4,0 pontos**	
4.1 Orientação de TCC de Graduação ou Tecnólogo	0,4 pontos por aluno (até o limite de 5 alunos).
4.2 Coordenação de Projeto de Extensão	0,3 pontos por projeto (até o limite de 5 projetos).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/B7DA.6A82.9EED.751D/CBAF934A
Código verificador: **B7DA.6A82.9EED.751D** CRC: **CBAF934A**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/01/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

4.5 Participação em Projetos de Extensão	0,1 pontos por projeto (até o limite de 5 projetos).

LEIA-SE:

Item 5.1 A **Etapa III** consistirá na Análise Curricular pela Comissão do Processo Seletivo e será realizada através do disposto no quadro de critérios a seguir descritos:

PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO**
1. Titulação Acadêmica – 2,0 pontos	
1.1 Doutorado	2,0 pontos
1.2 Mestrado	1,5 pontos
1.3 Especialização	1,0 ponto
2. Experiência no Magistério Superior no Ensino de Graduação ou Tecnólogo - 2,0 pontos	0,2 pontos por semestre até o limite de 10 semestres.
3. Produção Acadêmica (até o limite total de 5 trabalhos) - 2,0 pontos	
3.1 Artigo Publicado em Revista Qualis A	0,4 pontos
3.2 Artigo Publicado em Revista Qualis B1 ou B2	0,3 pontos
3.3 Artigo Publicado em Revista Qualis B3 ou B4	0,2 pontos
3.4 Artigo Publicado em Revista Qualis B5 ou C	0,1 pontos
4. Atividades Acadêmicas - 4,0 pontos	
4.1 Orientação de TCC de Graduação ou Tecnólogo	0,4 pontos por aluno (até o limite de 5 alunos).
4.2 Coordenação de Projeto de Extensão	0,3 pontos por projeto (até o limite de 5 projetos).
4.3 Participação em Projetos de Extensão	0,1 pontos por projeto (até o limite de 5 projetos).

EXCLUA-SE:

Item 11.10 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada conforme os **itens 11.3 e 11.4**.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/B7DA.6A82.9EED.751D/CBAF934A
Código verificador: **B7DA.6A82.9EED.751D** CRC: **CBAF934A**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/01/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.